



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

| QUADRO DE HORÁRIOS | |
|--|-------------------------|
| EMPRESA: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda | FROTA: 02 |
| LINHA Nº: 9414.248-00 - Goiânia / Aragarças (via Iporá e Piranhas) | EXTENSÃO: 434 km |
| CARACTERÍSTICA: Convencional | |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, São Luiz de Montes Belos, Iporá, Piranhas, Bom Jardim de Goiás e Aragarças. | |
| PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) São Luiz de Montes Belos e Iporá | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 13h | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE ARAGARÇAS Diariamente: 12h | |
| OBSERVAÇÕES | |
| I) Restrições de trechos: Não tem; | |
| II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 248/2024, de 09/04/24 , proc. nº 202300029003619 | |
| III) Quadro de horários autorizado pelo Disp. nº 958/2024-GAB, de 12/12/24 , proc. nº 202400029005295 | |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 16/12/2024, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 16/12/2024, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 16/12/2024, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68542951** e o código CRC **0FE993AD**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029005295



SEI 68542951